



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1015, 21  
Fls. 01  
Resp.

EMENDA Nº 01 ao Projeto de Lei 09/21

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 09/21.

**Ementa:** Suprimir o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º do Projeto de Lei nº 09/21, que dispõe sobre os Mecanismos de Controle Social e Garantia de Transparência para os investimentos na infraestrutura da Rede Municipal de Educação no Portal da Transparência do Município de Valinhos.

O vereador Gabriel Bueno (MDB), analisando, com base no Parecer Jurídico nº 036/2021 do Projeto de Lei 09/21, apresenta a seguinte Emenda:

**“Suprimir o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º do Projeto de Lei nº 09/21”.**

**Justificativa:**

A presente Emenda justifica-se para acompanhar parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2021.

Gabriel Bueno  
Vereador

Nº do Processo: 1015/2021      Data: 02/03/2021

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 9/2021

Autoria: GABRIEL BUENO

**Assunto:** Suprime o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º do Projeto, que dispõe sobre os Mecanismos de Controle Social e Garantia de Transparência para os investimentos na infraestrutura da Rede Municipal de Educação no Portal da Transparência do Município de Valinhos